



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3250/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-PROEN/Nº485/2015, de 28/12/2015,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as propostas de **reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Licenciatura em Química, Ciências Biológicas e Física**, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 14/12/2015.

Pelotas, 30 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando uma letra cursiva fluida e estilizada.

Marcelo Bender Machado
Reitor